CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 91 DE 28 DE MAIO DE 2018

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 338 /2018
CM-PALMITAL 29/05/2018

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a verificação junto ao Governo do Estado de São Paulo, a possibilidade de trazer a "Carreta Móvel do Poupa Tempo" ao nosso município três vezes ao ano no Bairro São José, Praça da Bandeira e Bairro Paraná, possibilitando assim o atendimento de todos os moradores de nossa cidade.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que nossa cidade não dispõe de uma Agência de Atendimento do Poupa Tempo. Com a Carreta Móvel do Poupa Tempo os moradores podem utilizar-se desses serviços com mais facilidade e adquirir sua Carteira de identidade, atestado de antecedentes criminais, declaração de extravio de RG, Serviços públicos na internet, consultas de pontos da CNH, consultas de débitos relacionadas às prestações da casa própria, segunda via de documentos entre outros.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de maio de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora PTB

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/06/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/06/2018
OFÍCIO Nº 193 /2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo